LEI Nº 020/2020,DE 15 DE JUNHO DE 2020

"Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 014/2020, de 14 de maio de 2020."

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 4º, I, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º- O art. 2º da Lei Municipal nº 14/2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A creche Municipal Sementinha da Vida passa a denominar Creche Municipal "PROF. JOSÉ MARCOS DE PAULA", prédio construído e localizado na Rua José do Patrocínio nº 1109 Centro, na cidade de Planalto.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a placa de denominação e a solenidade de inauguração e despesas necessárias a ser suportado pelo Tesouro Municipal.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais termos da Lei Municipal nº 026/2009, Lei 036/2017 e 014/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Planalto (SP), 15 de junho de 2020.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Marcos Cesar Minuci de Sousa
Assessor Jurídico

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna